



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº307/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro, datado de 04/05/2010,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sr.^a **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, Analista Judiciário, Matrícula 308161458, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Matinha/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 07 a 11/06/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n.º 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 208/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 11/06/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de maio de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES